



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1401/2011

Ementa

CONCEDE AO DEPUTADO ESTADUAL ARY FOSSEN A MEDALHA PETRONILHA ANTUNES.

Data da Norma

06/09/2011

Data de Publicação

13/09/2011

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 1466/2011](#) - Autoria: Bancada do PSDB

Status de Vigência

Em vigor

Observações

homenagens e censuras - títulos honoríficos

Autor: BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB



Processo 62.942

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.401, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao **Deputado Estadual ARY FOSSEN** a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao *Deputado Estadual ARY FOSSEN* a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO 13/09/2011

Rubrica